

# **PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS À MPV N. 1.016, de 2020**

## **I - RELATÓRIO**

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 10 Emendas de Plenário.

A Emenda n. 1 autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a incluir o farelo de soja e o caroço de algodão no Programa de Vendas em Balcão (ProVB). As emendas n. 2 e 3 ampliam o alcance da renegociação extraordinária para operações de crédito cuja contratação original tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2020. As emendas 4, 7, 9 e 10 suprimem dispositivos do PLV que permitem a renegociação de operações cujas irregularidades, entre outros aspectos, não tenham sido comunicadas ao mutuário à época de sua verificação para as devidas correções. As emendas 5 e 8 propõem a extensão da possibilidade de substituição dos encargos financeiros dos fundos constitucionais para as operações contratadas até 31 de dezembro de 2020. A emenda 6 objetiva garantir que agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais são beneficiários da renegociação extraordinária.

## **II - VOTO DO RELATOR**

A despeito das boas intenções das emendas de plenário, todos os assuntos foram exaustivamente discutidos com os Líderes Partidários. Tendo isso presente, votamos pela manutenção do texto apresentado.



Ante o exposto, pela Comissão Mista, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2021.

Deputado Júlio César

Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Cesar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216260100200>

